



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



Of. n.º 352/2015

lfw/gp

Ibirubá, 18 de novembro de 2015.

00100.164755/2015-06

Junte-se ao proc

PLC

nº 315, de 2009

Em 18/10/16

Excelentíssimo Senhor:

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Tendo em vista o PLC 315/2009, que trata de um tema de suma importância para os municípios Sede de Usinas Hidroelétricas e Alagados, solicitamos apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agenda Brasil.

Atenciosamente,

Carlos Jandrey,
Prefeito.

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros – PMDB/AL.
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso
Presidência do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 23/02/2016
Hora: 16:30:17
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s).

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 99.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail: geral@ibiruba.rs.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor Carlos Jandrey, Prefeito Municipal de Ibirubá –
RS,

Em atenção ao Of. n.º 352/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC 315, de 2009, que “Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário Geral da Mesa